

DECRETO Nº 8040/93  
de 25 de junho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 966 de 21/07/93

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento VILA SÃO BENEDITO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 1532/ATL/93;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada "TEREZINHA GOUVEIA DE OLIVEIRA" a Rua 07 do loteamento Vila São Benedito, neste Município.

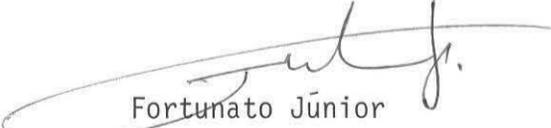
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Marbel de Lima Júnior  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação Vereador Carlinhos Almeida)